



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.269 DE 10 DE AGOSTO DE 2.011.

De autoria do Vereador Glauco Luis
Costa Ton

“Que altera denominação de via
pública; e dá outras providências”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, alterada a denominação da Rua Amazonas, na Vila Honorina, passando a denominar-se **Rua Elmo Benetti**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de agosto de 2.011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 11/08/11

Pág. 36 Jornal Cidade de Bauri